

OFÍCIO 675/2018

Ouro Preto, 24 de julho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

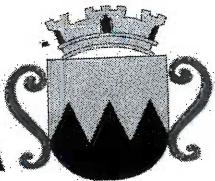
Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 179/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Ofício OF-GWA/18-07-043** de autoria de V.Exa.;
- **Ofício 18/2018-DAS/SMDSHC/PMOP**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 127/2018** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Geraldo Mendes e Regina Braga;
- **Ofício 178/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 140/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna 4199/2018**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta a **Indicação 157/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **SMOOP OF 18-07-018**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 187/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **OF CONV 065/2018**, da Secretaria Municipal de Governo/Convênios, contendo resposta ao **Requerimento 203/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



OF CONV 065/2018

Ouro Preto, 16 de julho de 2018

A/C André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta ao **Requerimento nº 203/18**, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro preto, referente ao repasse da emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 do Deputado José Silva, destinadas às reformas das Quadras da Piedade e Morro Santana, venho informar que:

A reforma dessas quadras estão em processo licitatório que abrirá no dia 31/07/2018 , sendo TP 008/2018 a reforma da Quadra da Piedade e TP 009/2018 Reforma da Quadra do Morro Santana.

Após todo o trâmite do certame, tendo uma empresa vencedora, bem como após a análise da licitação pela CAIXA/GIGOV será dada a Autorização de início de obra.

Ressalto que essa autorização só poderá ser dada após o período eleitoral. Com a AIO será emitida a Ordem de Serviço para início dos trabalhos em ambas as quadras.

Sendo só para o momento agradecemos reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Cynara Gramigna Perdigo
Gestora Municipal de Convênios
Cynara Gramigna Perdigo
Coordenadora Convênios
CREA 93.321/D